

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021.

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, referente ao exercício financeiro do ano 2007, do então Prefeito José Wilton Xavier.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno da Casa, faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica REPROVADA a prestação de contas, referente ao exercício financeiro do ano 2007, do então Prefeito JOSÉ WILTON XAVIER, do Município de São Bento do Trairi/RN, julgada por essa Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio do corrente ano, divergindo do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado do RN, no Processo nº 003592/2008 - TCE-RN, que havia aprovado com ressalva.

Art. 2º. O TCE-RN, o Ministério Público Estadual do Rio Grande do Norte, Comarca de Santa Cruz, e o Tribunal Regional Eleitoral, deverão ser informados desta decisão, com envio de cópias, deste Decreto Legislativo e da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de maio do corrente ano, na Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 04 de junho de 2021.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 80356352

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2021. EDIÇÃO 1158. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>